



Vale esclarece sobre suspensão de ação civil pública movida pelo MPF

De acordo com fato relevante de 18 de julho de 2017, Vale esclarece que a suspensão em geral das ações relativas ao acidente da Samarco determinada pelo juízo da 12ª Vara Federal Cível/Agrária de MG é até o dia 30 de outubro com objetivo de possibilitar a negociação de acordo final, conforme o Termo de Ajustamento Preliminar ("TAP") entre Samarco Mineração S.A. ("Samarco"), suas acionistas, a Vale S.A. ("Vale") e a BHP Billiton Brasil Ltda. ("BHPB"), e o Ministério Público Federal ("MPF").

A suspensão anunciada pelo juízo por prazo indeterminado visa avaliar questões específicas da ação movida pelo MP e não afeta o prazo de 30 de outubro.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017

Luciano Siani Pires

Diretor Executivo de Relações com Investidores